



BULLETIN 12/2009

Para: Todas as Agências IATA em Portugal

Data: 15 de Junho de 2009

Data: TASF (Travel Agent Service Fee)

Caro Agente,

Gostaríamos de lembrar que, de acordo com a nossa comunicação enviada em Maio de 2009 (Circular 09/2009), a nova comissão aplicada a todas as transacções TASF pagas com cartões Visa e MasterCard passou a ser 1,25% a partir de 4 de Maio 2009. Para os Agentes que não estão familiarizados com esta solução apresentada pela IATA, o TASF é uma ferramenta disponível para Agentes de Viagem IATA que permite cobrar a taxa de serviço através dos cartões de crédito dos clientes.

As principais vantagens que o TASF oferece aos Agentes de Viagem são as seguintes:

- Simplificação do processo de cobrança da taxas de serviço, via GDS
- Integração no processo de emissão do bilhete.
- A taxa de serviço é cobrada através do BSP, o que garante o recebimento desse valor na data de pagamento BSP.
- Permite à agência relacionar cada taxa de serviço com o respectivo bilhete, facilitando o processo de reconciliação
- Reduz o risco de exposição à fraude. graças às ferramentas de detecção de fraude utilizadas pela IATA

Caso tenha alguma questão adicional, contacte por favor o departamento do TASF, e-mail tasf@iata.org

Melhores Cumprimentos,

TASF Central Support Team

International Air Transport Association

Service Centre Europe
Torre Europa
Paseo de la Castellana, 95
28046 Madrid, Spain
www.iata.org/europe/cs